



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 33/2023

Belém, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

(Total de 21 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSON DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

DIANA FERNANDES DAS CHAGAS - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	pág.4
GABINETE DO GOVERNADOR	pág.5

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...	pág.5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...	pág.11

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.11
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.11
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.11
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.11
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.12
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.12

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

CLASSIFICAÇÃO	pág.12
DESCLASSIFICAÇÃO	pág.12

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

NOTA DE SERVIÇO Nº 022/2023 - APROVAÇÃO ...	pág.12
NOTA DE SERVIÇO Nº023/2023 - APROVAÇÃO ...	pág.12
NOTA DE SERVIÇO Nº 024/2023 - APROVAÇÃO ...	pág.12
NOTA DE SERVIÇO Nº 026/2023 - APROVAÇÃO ...	pág.12
NOTA DE SERVIÇO Nº 027/2023 - APROVAÇÃO ...	pág.12
NOTA DE SERVIÇO Nº 028/2023- APROVAÇÃO ...	pág.12
NOTA DE SERVIÇO Nº 029/2023 - APROVAÇÃO ...	pág.12
NOTA DE SERVIÇO Nº 030/2023 - APROVAÇÃO ...	pág.12
NOTA DE SERVIÇO 031/2023 - APROVAÇÃO	pág.12
NOTA DE SERVIÇO 032/2023 - APROVAÇÃO	pág.12
NOTA DE SERVIÇO 033/2023 - APROVAÇÃO	pág.12
NOTA DE SERVIÇO 034/2023 - APROVAÇÃO	pág.12
NOTA DE SERVIÇO 035/2023 - APROVAÇÃO	pág.12

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ...	pág.13
---	--------

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº14/2023 - DAL/OBRAS ...	pág.13
--	--------

Diretoria de Pessoal

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.13
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.13
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.14
CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR	pág.14
TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL	pág.14
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.14
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.14
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.14
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.15
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.15
DESCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR	pág.15
CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR	pág.15
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.15
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.15
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.15
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.15
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.15
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.15
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.15
RESERVA REMUNERADA A PEDIDO	pág.15
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA ...	pág.16
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.16
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.16
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.16
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.16
DESCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR	pág.16
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.16

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	pág.17
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	pág.17
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	pág.17

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	pág.18
---	--------

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	pág.18
--	--------

Comissão Permanente de Licitação

ATO DO COMANDANTE	pág.18
-------------------------	--------

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	pág.18
--	--------

Academia Bombeiro Militar

ATA Nº 07/2022 - ORD. DO COMITÊ DE ENSINO PARA APRECIACÃO DE CURSOS 2022.	pág.19
ATA Nº 01/2023 - ORD. DO COMITÊ DE ENSINO DO CBMPA	pág.20

3º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023-SAT 3º GBM	pág.20
ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2023-SAT 3º GBM	pág.20

4º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO	pág.20
------------------------	--------

12º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 - SAT/12º GBM	pág.20
ORDEM DE SERVIÇO Nº 11 - SAT/12º GBM	pág.20

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO	pág.20
ORDEM DE SERVIÇO	pág.20

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****12º Grupamento Bombeiro Militar**

REFERÊNCIA ELOGIOSA - DOAÇÃO DE SANGUE ...	pág.20
--	--------

19º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA	pág.20
REFERÊNCIA ELOGIOSA	pág.21



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.871, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII. "a", da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função dos feriados nacionais, estaduais e dos dias de ponto facultativo no ano 2022;

Considerando o disposto no Decreto nº 955, de 12 de agosto de 2020, que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual e revoga o Decreto nº 367, de 23 de outubro de 2019, e o Decreto nº 670, de 7 de abril de 2020;

Considerando os termos do Processo nº 2022/1649694,

DECRETA:

Art. 1º São considerados feriados e pontos facultativos para Administração Pública Direita e Indireta, no âmbito do Poder Executivo estadual, as seguintes datas do ano de 2023, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal, feriado nacional,

II - 20 de fevereiro, ponto facultativo;

III - 21 de fevereiro, Carnaval, ponto facultativo;

IV - 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, ponto facultativo até 12 horas;

V - 7 de abril, sexta-feira da Paixão, ponto facultativo;

VI - 21 de abril, Tiradentes, feriado nacional;

VII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho, feriado nacional;

VIII - 8 de junho, Corpus Christi, ponto facultativo;

IX - 9 de junho, ponto facultativo;

X - 14 de agosto, ponto facultativo;

XI - 15 de agosto, Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil, feriado estadual;

XII - 7 de setembro, Independência do Brasil, feriado Nacional;

XIII - 8 de setembro, ponto facultativo;

XIV - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;

XV - 13 de outubro, ponto facultativo;

XVI - 23 de outubro, Recírio, ponto facultativo até 12 horas;

XVII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público, ponto facultativo;

XVIII - 2 de novembro, finados, feriado nacional;

XIX - 3 de novembro, ponto facultativo;

XX - 15 de novembro, Proclamação da República, feriado nacional;

XXI - 8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição, ponto facultativo, e

XXII - 25 de dezembro, Natal, feriado nacional;

Parágrafo único. Os órgãos e entidades que atuam nas áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais, estabelecerão escalas de serviço a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta deverão observar o seguinte:

I - os pontos facultativos dos dias 9 de junho, 14 de agosto, 8 de setembro, 13 de outubro e 3 de novembro serão compensados com o acréscimo de 1 (uma) hora à jornada diária normal de trabalho, nos 6 (seis) dias úteis subsequentes aos dias facultados; e

II - os expedientes dos dias 22 de fevereiro e 23 de outubro serão estendidos até às 18 horas.

Art. 3º Os feriados religiosos municipais declarados por lei, em número não superior a 4 (quatro), nesse limite incluída a Sexta-Feira da Paixão, na forma do art. 2º da Lei Federal no 9.093, de 12 de setembro de 1995, bem como os pontos facultativos de que tratam os incisos VIII e XXI do caput do art. 1º deste Decreto, serão observados pelos órgãos e entidades da Administração Estadual nos municípios correlatos.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo se aplica aos feriados relativos aos dias de início e término do ano de centenário de fundação de Municípios, fixados em lei municipal, na forma do art. 1º, inciso III, da Lei Federal nº 9.093, de 1995.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) poderá, por meio de Portaria, alterar as datas dos pontos facultativos definidos neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 899.072

Fonte: Diário Oficial Nº 35.268, Edição Extra, de 25 de janeiro de 2023 e Nota Nº 55.720 - Ajudância Geral do CBMPA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.898, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Denomina de "9º Grupamento Bombeiro Militar, **TCEL QOBM PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS**" o 9º Grupamento Bombeiro Militar (9º BM), localizado no Município de Altamira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando a intenção de homenagear o falecido **TCEL QOBM PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS**, que comandou o 9º Grupamento Bombeiro Militar em Altamira, no período de 1o de agosto de 2019 a 5 de abril de 2021, exercendo com dedicação e profissionalismo suas atividades Bombeiro Militar, assim reconhecido pelos seus superiores, pares e subordinados; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2023/22100 e o Parecer nº 000046/2023 da Procuradoria-Geral do Estado, DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de "9º Grupamento Bombeiro Militar, **TCEL QOBM PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS**" o 9º Grupamento Bombeiro Militar (9º GBM), localizado no Município de Altamira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de fevereiro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 2896, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 61.348.176,64 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária no 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 61.348.176,64 (Sessenta e Um Milhões, Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEDOP	2500000001	444042	4415573,1
071011751214897567 - SEDOP	2500000001	449051	150169,21
171010412315088251 - SEFA	2759000076	339033	544900
171010412615088238 - SEFA	2759000076	339040	1556825,58
171010413115088233 - SEFA	2759000076	339139	180000
171010445115087552 - SEFA	2759000076	449039	2963207,27
291012678214867505 - SETRAN	2500000001	444042	1578186,73
311010618215027563 - CBM	2500000001	449051	7430701,6
462021339215038841 - FCP	2500000001	334041	1056270,15
481011936415068866 - SECTET	2500000001	444042	915072
562012112212978339 - ITERPA	2500000001	339093	12000
702012266114987655 - CODEC	2501000061	339093	140280
842020927200019028 - FINANPREV	2803111190	319001	40404991
TOTAL			61348176,64

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de fevereiro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 905.646

Fonte: Diário Oficial Nº 35.292 de 15 de fevereiro de 2023 e Nota Nº 55.787 - Ajudância Geral do CBMPA



2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA.****EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/IN/CONTRATO, DE 10 DE FEVEREIRO 2023**

Exercício: 2023

Processo nº: 2022/1480794

Contrato nº: 009/2023

Fiscal do Contrato: **TCEL QOBM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA**, MF: 51855687/1.Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT QBM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA**, MF: 5399521/1.

Objeto: aquisição, montagem e instalação de mobiliários para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará,

Valor: R\$ 272.925,00 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 08.368.875/0001-52.

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjé - CEL QOBM**.

Protocolo: 904.793

CONTRATO .**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 009/2023**

EXERCÍCIO: 2023

Objeto: Aquisição, montagem e instalação de mobiliários para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022 / PE SRP 015/2022 - SESP, e Processo Administrativo Nº 2022/1480794.

Unidade Gestora: 310101 - CBM

Unidade orçamentária: 31101- CBMPA

Fonte de Recurso: 003.700.0000.06 - Superávit Convênio CBMPA/INFRAERO

Funcional Programática: 06.182.1502.7563 - Adequação de unidades do CBM

Elemento de despesa: 449052 - Material permanente

Plano Interno: 1050007563E

Valor Global: R\$ 272.925,00 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Data da assinatura: 10/02/2023

Vigência: 10/02/2023 até 10/02/2024

Contratada: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 08.368.875/0001-52

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjé - CEL QOBM**

Protocolo: 904.792

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 008/2023

EXERCÍCIO: 2023

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de caminhões 3/4, equipados de acordo com as especificações e detalhamentos técnicos constantes no item abaixo, conforme Termo de Referência, parte integrante deste Edital e de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº.8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº.123/2006, Decreto nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pelas normas e condições deste Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 001/2022 - COINTA, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/977942.

Unidade Gestora: 310104 - FEBOM

Unidade Orçamentária: 31104 - FEBOM

Fonte de Recurso: 02759000041 - Superávit FISP (transferido ao FEBOM)

Funcional Programática: 06.181.1502.8264 - Gerenciamento das ações integradas de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 449052 - Material permanente

Plano Interno: 1050008264E

Unidade Gestora: 310104 - FEBOM

Unidade Orçamentária: 31104 - FEBOM

Fonte de Recurso: 02759000091 - Superávit FEBOM

Funcional Programática: 06.182.1502.7701 - Adequação de Unidades do CBMPA

Elemento de despesa: 449052 - Material permanente

Plano Interno: 1050007701E

Unidade Gestora: 310104 - FEBOM

Unidade Orçamentária: 31104 - FEBOM

Fonte de Recurso: 01755000023 - Recurso alienação de bens

Funcional Programática: 06.182.1502.7701 - Adequação de Unidades do CBMPA

Elemento de despesa: 449052 - Material permanente

Plano Interno: 1050007701E

Valor Global: R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)

Data da assinatura: 01/02/2023

Vigência: 01/02/2023 ATÉ 01/02/2024

Contratada: ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 04.930.262/0001-06.

Ordenador: **Jayme De Aviz Benjé - CEL QOBM**

Protocolo: 905.050

Fonte: Diário Oficial Nº 35.290 de 14 de fevereiro de 2023 e Nota Nº 55.725 - Ajudância Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA .****PORTARIA Nº 63 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

Nomeação de Agente de Contratação e Pregoeiro âmbito do CBMPA e do FEBOM.

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando a necessidade de atender as exigências da lei federal nº 14.133/2021;

Considerando a solicitação gerada através do PAE nº 2023/8752, resolve:

Art. 1º Designar como Agente de Contratação e Pregoeiro, o militar abaixo relacionado, sendo o mesmo responsável pela realização das sessões públicas referente aos processos Licitatórios no âmbito do CBMPA e do FEBOM.

I - **CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO**, CPF: 667.418.152-87;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÉ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 905.172

PORTARIA Nº 64 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeação de Presidente do Regime Diferenciado de Contratações - RDC e Pregoeiro no âmbito do CBMPA e do FEBOM.

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da lei federal nº 8.666/93; lei federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013; lei estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 534/2020 e nº 991/2020; lei federal nº 12.462/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.974/2018; lei estadual nº 9.234/2021, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 2.247/2022 e nº 2.458/2022 e; portarias nº 24/2021-CBMPA e nº 246/2022-CBMPA; resolve:

Art. 1º Designar como Presidente do Regime Diferenciado de Contratações - RDC e Pregoeiro, o militar abaixo relacionado, sendo o mesmo responsável pela realização das sessões públicas referente aos processos licitatórios no âmbito do CBMPA e do FEBOM.

I - **CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO**, CPF: 667.418.152-87;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023 e cessará seus efeitos em 31 de julho de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÉ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 905.173

PORTARIA Nº 061 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeação de Presidente do Regime Diferenciado de Contratações - RDC e Pregoeiro no âmbito da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da lei federal nº 8.666/93; lei federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013; lei estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 534/2020 e nº 991/2020; lei federal nº 12.462/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.974/2018; lei estadual nº 9.234/2021, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 2.247/2022 e nº 2.458/2022 e; portarias nº 24/2021-CBMPA e nº 246/2022-CBMPA; resolve:

Art. 1º Designar como Presidente do Regime Diferenciado de Contratações - RDC e Pregoeiro, o militar abaixo relacionado, sendo o mesmo responsável pela realização das sessões públicas referente aos processos licitatórios no âmbito da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

I - **MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA**, CPF: 943.008.442-91;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2023 e cessará seus efeitos em 01 de janeiro de 2024.

JAIME DE AVIZ BENJÉ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 905.169



PORTARIA Nº 062 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeação de Agente de Contratação e Pregoeiro no âmbito da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da lei federal nº 14.133/2021; resolve:

Art. 1º Designar como Agente de Contratação e Pregoeiro, o militar abaixo relacionado, sendo o mesmo responsável pela realização das sessões públicas referente aos processos licitatórios no âmbito da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

I - **MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA**, CPF: 943.008.442-91;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2023 e cessará seus efeitos em 01 de janeiro de 2024.

JAIMÉ DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 905.170

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.**ONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/CBMPA/2022****EDITAL Nº 32 - CBMPA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOCUMENTAL (Edital nº 31 publicado em Diário Oficial nº 35.271) para matrícula no Curso de Formação de Praças do concurso CFPBM-2022;

E considerando que o Polo de Ensino Belém que estava previsto para funcionar nas instalações de Academia de Bombeiro Militar - ABM, em Ananindeua a qual se encontra em obras de construção civil em andamento.

Por conseguinte tal polo irá funcionar no Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP, em Marituba, que possui maior capacidade de lotação.

Resolve:

Art. 1: Transferir os polos de ensino de Castanhal e Abaetetuba, integralmente; e o polos de ensino Marabá e Santarém parcialmente, para o Polo de Ensino Belém.

Art. 2: Ficam estabelecidos os novos polos de Ensino para o CFPBM/2022, conforme os Anexo I, II e III.

Belém-Pará, 10 de Fevereiro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ****EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM****DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA**

ANEXO I

LOCAL: Quartel do Comando geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

ENDEREÇO: Av. Júlio Cesar, 3000. Bairro: Val-de-cans - Belém

HORARIO: 09h. às 13h.

ORD	CANDIDATOS	SEXO	CLASSIFICAÇÃO	POLO DE ENSINO (FORMAÇÃO CFPBM)
1.	Samuel De Castro Silva	M	1	Polo de Ensino Belém
2.	Keven Bryan Rodrigues Do Nascimento	M	3	Polo de Ensino Belém
3.	Rafael Martins De Lima	M	4	Polo de Ensino Belém
4.	Raniere Da Silva Leite	M	5	Polo de Ensino Belém
5.	Lucas Pereira Andrade	M	6	Polo de Ensino Belém
6.	Klelton Tiago Oliveira Cavalcante	M	7	Polo de Ensino Belém
7.	Ianka Cristine Benicio Amador	F	8	Polo de Ensino Belém
8.	Alexsandro Baia Corrêa	M	9	Polo de Ensino Belém
9.	Tássio Lopes Da Gama	M	10	Polo de Ensino Belém
10.	Saulo Henrique Da Silva Farias	M	11	Polo de Ensino Belém
11.	Manoel Venancio Neto	M	12	Polo de Ensino Belém
12.	Felipe Andrade Fernandes	M	13	Polo de Ensino Belém
13.	Christian Ranieri Rocha Moraes	M	14	Polo de Ensino Belém
14.	Aryadne Nunes Sousa	F	15	Polo de Ensino Belém

15.	Mauro Gomes De Souza	M	16	Polo de Ensino Belém
16.	Marcos Alves Da Silva	M	17	Polo de Ensino Belém
17.	Ana Paula Santos Da Rocha	F	18	Polo de Ensino Belém
18.	Matheus Luis Silva Gomes	M	21	Polo de Ensino Belém
19.	Talmo Cunha De Sousa	M	22	Polo de Ensino Belém
20.	Murilo Dias Veloso	M	23	Polo de Ensino Belém
21.	Carlos Henrique Da Costa Heidtmann	M	24	Polo de Ensino Belém
22.	Weder Martins De Arruda Junior	M	25	Polo de Ensino Belém
23.	Mauro Cristhian Bras De Lima	M	26	Polo de Ensino Belém
24.	João Henrique Vieira Dos Santos	M	27	Polo de Ensino Belém
25.	Alessandro Jorge Da Luz Nascimento	M	28	Polo de Ensino Belém
26.	Edelcio Celio Korell Neto	M	29	Polo de Ensino Belém
27.	Niccolas Moraes Portacio	M	30	Polo de Ensino Belém
28.	Robson Dias Pantoja	M	32	Polo de Ensino Belém
29.	Luan Moreira Araújo	M	33	Polo de Ensino Belém
30.	Fredson Rodrigues Gomes Junior	M	34	Polo de Ensino Belém
31.	Paulo Kalebe Pontes Ramos	M	35	Polo de Ensino Belém
32.	Jayme Moreira Ribeiro Filho	M	36	Polo de Ensino Belém
33.	Lucas Hara Melo Costa	M	37	Polo de Ensino Belém
34.	Marco Roberto Carvalho Bastos Filho	M	38	Polo de Ensino Belém
35.	Messias Sardinha Goncalves	M	41	Polo de Ensino Belém
36.	Luciano Soares Santos Junior	M	42	Polo de Ensino Belém
37.	Pedro Lucas Medeiros De Moraes	M	43	Polo de Ensino Belém
38.	Dilton Correa Rodrigues	M	44	Polo de Ensino Belém
39.	Iago Andrey Pinto Carneiro	M	45	Polo de Ensino Belém
40.	Yrvana Pereira Dos Santos Brito	F	46	Polo de Ensino Belém
41.	Carlos Alberto Abdon Dos Santos Neto	M	48	Polo de Ensino Belém
42.	Danilo Charles Fontel E Silva	M	49	Polo de Ensino Belém
43.	Enzo Vitor Feio Rodrigues	M	50	Polo de Ensino Belém
44.	Mateus Bentes Dos Santos	M	51	Polo de Ensino Belém
45.	Allan Rodrigo Da Silva Souza	M	52	Polo de Ensino Belém
46.	Carlos Augusto Albuquerque Granado De Oliveira	M	53	Polo de Ensino Belém
47.	Matheus Prado Sousa	M	55	Polo de Ensino Belém
48.	Sanderson Kildere Sozinho Carvalho	M	56	Polo de Ensino Belém
49.	Elias Da Silva Soares	M	57	Polo de Ensino Belém



50.	Vinicius Costa Da Silva	M	58	Polo de Ensino Belém
51.	Walter Nelci Dos Santos Moraes Junior	M	59	Polo de Ensino Belém
52.	Felipe D Angelo Da Silva Do Vale	M	60	Polo de Ensino Belém
53.	Arthur Pereira Fernandes	M	62	Polo de Ensino Belém
54.	Luiz Augusto Salgado Da Silva	M	63	Polo de Ensino Belém
55.	Jackson Quintal De Oliveira	M	64	Polo de Ensino Belém
56.	Erick Rennan Teixeira Peres	M	65	Polo de Ensino Belém
57.	Arthur Henrique Amorim Pereira Pereira	M	66	Polo de Ensino Belém
58.	Jhonata Maico Paes Bezerra	M	67	Polo de Ensino Belém
59.	Gabriel Mateus Xavier Barbosa	M	68	Polo de Ensino Belém
60.	Yago Henrique Nunes Batista	M	70	Polo de Ensino Belém
61.	Ludmila Coque Silva	F	71	Polo de Ensino Belém
62.	Liriel Waad Patroca (Sub JuDice)	F	72	Polo de Ensino Belém
63.	Jackline Rodrigues Ferreira	F	73	Polo de Ensino Belém
64.	Geovani Da Silva Moraes	M	74	Polo de Ensino Belém
65.	Carlos Augusto Rosas Rego Barros Tabosa	M	75	Polo de Ensino Belém
66.	Klervy Modesto Pinheiro	M	76	Polo de Ensino Belém
67.	Jose Marcelino De Oliveira Junior	M	77	Polo de Ensino Belém
68.	Pedro Henrique Ribeiro Marinho	M	78	Polo de Ensino Belém
69.	Danilson Simeão Furtado	M	79	Polo de Ensino Belém
70.	Pedro Arthur Vitor Do Vale	M	80	Polo de Ensino Belém
71.	Abel Bonfim Dos Santos Junior	M	81	Polo de Ensino Belém
72.	Jean Lucas Silva Da Silva	M	82	Polo de Ensino Belém
73.	Edyvany Karoline Cabral Silva	F	83	Polo de Ensino Belém
74.	Antônio Sidnei Martins Nunes Júnior	M	85	Polo de Ensino Belém
75.	Matheus Pamplona De Matos	M	86	Polo de Ensino Belém
76.	Ivan Da Silva Xavier	M	87	Polo de Ensino Belém
77.	Tales Vinicius Travassos Lopes Viana	M	88	Polo de Ensino Belém
78.	Luciano Da Cruz Cavalcante	M	89	Polo de Ensino Belém
79.	Caio Matheus Silva Vale	M	90	Polo de Ensino Belém
80.	Bruno Fernando Duarte Lima	M	91	Polo de Ensino Belém
81.	Fernanda Kelly De Jesus Gomes	F	92	Polo de Ensino Belém
82.	Isaias Sousa Carvalho	M	93	Polo de Ensino Belém
83.	Alison Mateus Da Silva Alves	M	98	Polo de Ensino Belém
84.	Josiana Viana Santos	F	99	Polo de Ensino Belém

85.	Dennyson Alencar Da Silva	M	101	Polo de Ensino Belém
86.	Mateus Leal Souza	M	103	Polo de Ensino Belém
87.	Augusto Jorge Rezende Hadad	M	104	Polo de Ensino Belém
88.	Adryan Henrique De Souza Barros	M	105	Polo de Ensino Belém
89.	Whenderson Gabriel Santos Ferreira	M	106	Polo de Ensino Belém
90.	Gabriel Teixeira Cabral	M	107	Polo de Ensino Belém
91.	Eriavelton Rosário Do Nascimento	M	108	Polo de Ensino Belém
92.	Igor Alexandre Pereira Gama	M	109	Polo de Ensino Belém
93.	Larissa Mariana Ferreira Pontes	F	110	Polo de Ensino Belém
94.	Maciel De Souza Dias	M	111	Polo de Ensino Belém
95.	Bruno Lobão Da Silva	M	112	Polo de Ensino Belém
96.	Felipe Ramos De Sousa	M	113	Polo de Ensino Belém
97.	Thailson Da Silva Costa	M	115	Polo de Ensino Belém
98.	Helder Rodrigues Campos	M	116	Polo de Ensino Belém
99.	Mario Pinheiro Guedes Filho	M	117	Polo de Ensino Belém
100.	Saul Vinicius Galvão Fernandes De Menezes	M	118	Polo de Ensino Belém
101.	Allan Seabra Bezerra	M	120	Polo de Ensino Belém
102.	Alan Roger Lima Oliveira Junior	M	121	Polo de Ensino Belém
103.	Max Vinicius Araujo França	M	122	Polo de Ensino Belém
104.	Douglas De Oliveira Pantoja	M	124	Polo de Ensino Belém
105.	Luciano Sales Pereira	M	125	Polo de Ensino Belém
106.	Luiz Raimundo Mendes Da Silva	M	126	Polo de Ensino Belém
107.	João Pedro Ferreira De Carvalho	M	127	Polo de Ensino Belém
108.	Edinilson Tavares Ferreira	M	128	Polo de Ensino Belém
109.	Geanderson Souza Reis	M	129	Polo de Ensino Belém
110.	João Da Silva Lameira	M	131	Polo de Ensino Belém
111.	Gabriele De Nazare Pinheiro Pantoja	F	132	Polo de Ensino Belém
112.	Elizeu Magalhães Ferreira Da Silva	M	133	Polo de Ensino Belém
113.	Leonardo Da Silva Sodre	M	134	Polo de Ensino Belém
114.	Odilon Pantoja Da Luz	M	135	Polo de Ensino Belém
115.	Thais Fonseca De Araújo	F	137	Polo de Ensino Belém
116.	Vinicius Alexandre Da Costa Diniz	M	138	Polo de Ensino Belém
117.	Hadriel Ferreira Do Nascimento	M	139	Polo de Ensino Belém
118.	Jonathan Geovany Barata Cardoso	M	140	Polo de Ensino Belém
119.	Lee Junfan Correa De Andrade	M	141	Polo de Ensino Belém



120.	Anderson Abdon Santos Da Silva	M	142	Polo de Ensino Belém
121.	Jefferson Ruan Lopes De Aviz	M	143	Polo de Ensino Belém
122.	Talles Miléo Santos E Silva	M	144	Polo de Ensino Belém
123.	Ewerton Kallel Cardoso Da Silva	M	145	Polo de Ensino Belém
124.	Ian Estevam De Matos Silva	M	146	Polo de Ensino Belém
125.	Fernanda Heloiza Silva De Brito	F	147	Polo de Ensino Belém
126.	Fabício Da Silva Bitencourt	M	148	Polo de Ensino Belém
127.	Fabio Alex Silva Conduru Junior	M	150	Polo de Ensino Belém
128.	Ana Beatriz Pereira Dos Santos	F	151	Polo de Ensino Belém
129.	Alexsander Carlos Da Costa Costa	M	152	Polo de Ensino Belém
130.	Ana Carolina Maués Corrêa	F	153	Polo de Ensino Belém
131.	Giselle Vitoria Souza Lucas	F	154	Polo de Ensino Belém
132.	Paula Thayna Soares Lima	F	155	Polo de Ensino Belém
133.	Murilo Araujo Costa	M	156	Polo de Ensino Belém
134.	Vinicius Santos Borges	M	157	Polo de Ensino Belém
135.	Manoel Henrique De Souza Mendes	M	160	Polo de Ensino Belém
136.	Alex Yuri Pereira Varela	M	161	Polo de Ensino Belém
137.	Bruno Dias De Souza	M	162	Polo de Ensino Belém
138.	Leonardo Quintela Cruz	M	163	Polo de Ensino Belém
139.	George Luis Souza Santos	M	164	Polo de Ensino Belém
140.	Bruno Gabriel Martins De Carvalho	M	166	Polo de Ensino Belém
141.	Peterson De Souza Oliveira	M	167	Polo de Ensino Belém
142.	Antonio Carlos Dos Reis Pantoja	M	168	Polo de Ensino Belém
143.	Fabianne Silva De Jesus Chaves	F	169	Polo de Ensino Belém
144.	Rodrigo Teixeira Mamede Da Costa	M	171	Polo de Ensino Belém
145.	Lucio Clovis Barbosa Da Silva Junior	M	172	Polo de Ensino Belém
146.	Thierry Da Silva Ferreira	M	173	Polo de Ensino Belém
147.	Alef De França Reis	M	174	Polo de Ensino Belém
148.	Marcos Jhonnatan Lobato Marques	M	176	Polo de Ensino Belém
149.	Diego Augusto Da Silva Rodrigues	M	177	Polo de Ensino Belém
150.	Davi Misael Do Rego Barro	M	178	Polo de Ensino Belém
151.	José Américo Ribeiro Neto	M	179	Polo de Ensino Belém
152.	Hemerson Ruan Da Silva Costa	M	180	Polo de Ensino Belém
153.	Maclean Igor Da Silva Almeida	M	182	Polo de Ensino Belém
154.	João Carlos Silva De Assis	M	183	Polo de Ensino Belém

155.	Rafael Baia Da Rocha	M	184	Polo de Ensino Belém
156.	Walter Mendes De Oliveira Neto	M	185	Polo de Ensino Belém
157.	Emerson Rodrigues Correa	M	186	Polo de Ensino Belém
158.	Guilherme Lopes Tanimoto	M	187	Polo de Ensino Belém
159.	Alvaro Dias Veloso	M	188	Polo de Ensino Belém
160.	Marcelo Matheus Silva Dos Santos	M	189	Polo de Ensino Belém
161.	Lucas De Matos Ribeiro	M	190	Polo de Ensino Belém
162.	Jorge Fernando Neves Nascimento	M	191	Polo de Ensino Belém
163.	Marcus Victor Almeida Campos	M	192	Polo de Ensino Belém
164.	Lucas Oliveira Santos	M	193	Polo de Ensino Belém
165.	Wendel Bailão Rodrigues Júnior	M	194	Polo de Ensino Belém
166.	Anderson Felipe De Oliveira Barros	M	195	Polo de Ensino Belém
167.	Iran De Jesus Sena Lucas Junior	M	196	Polo de Ensino Belém
168.	Jerferson Pereira Costa	M	197	Polo de Ensino Belém
169.	Vanessa Da Silva Costa	F	198	Polo de Ensino Belém
170.	Priscilla Jacob Andrade	F	199	Polo de Ensino Belém
171.	Andrey Barbosa Pereira	M	201	Polo de Ensino Belém
172.	Magno Vitor Monteiro Almeida	M	202	Polo de Ensino Belém
173.	Gabrielle Coelho Fernandes	F	203	Polo de Ensino Belém
174.	Deusdeth Oliveira Da Silva Junior	M	205	Polo de Ensino Belém
175.	Jessica Gabrielle Pinheiro Rodrigues	F	206	Polo de Ensino Belém
176.	Renato Sérgio Barbosa De Brito	M	207	Polo de Ensino Belém
177.	Matheus Rodrigues Silva	M	208	Polo de Ensino Belém
178.	Joanderson Antonio Da Silva Silva	M	209	Polo de Ensino Belém
179.	Mateus Coelho Franco	M	210	Polo de Ensino Belém
180.	Lucas Cardoso Nogueira	M	211	Polo de Ensino Belém
181.	Ayrton Da Rocha Cabral	M	212	Polo de Ensino Belém
182.	Carlos Alberto Beckman De Albuquerque	M	213	Polo de Ensino Belém
183.	Andrey Ramon Cunha Sarah	M	214	Polo de Ensino Belém
184.	Wagner Willian Ferreira Boa Morte	M	216	Polo de Ensino Belém
185.	Brenno Batista Martins	M	217	Polo de Ensino Belém
186.	Paulo Vitor Durans Nogueira	M	218	Polo de Ensino Belém
187.	Lídia Rúbia Sardinha De Souza	F	219	Polo de Ensino Belém
188.	João Vitor De Oliveira Cruz	M	221	Polo de Ensino Belém
189.	Alan Silva Santana Silva	M	223	Polo de Ensino Belém



190.	Rosa Maria Cunha Alves	F	225	Polo de Ensino Belém
191.	Thiago Vinicius Da Silva Carvalho	M	227	Polo de Ensino Belém
192.	Samuel Guimarães Da Costa	M	228	Polo de Ensino Belém
193.	Saulo Sales De Matos	M	229	Polo de Ensino Belém
194.	Ronald Dos Santos Brandão	M	230	Polo de Ensino Belém
195.	Felipe Costa Da Gama	M	231	Polo de Ensino Belém
196.	Pedro Henrique De Melo Carneiro	M	232	Polo de Ensino Belém
197.	Felipe Lopes Alves	M	233	Polo de Ensino Belém
198.	Rafael Miranda Da Cunha	M	234	Polo de Ensino Belém
199.	Matheus Quaresma Rodrigues	M	235	Polo de Ensino Belém
200.	Newton Cavalcante Sales Junior	M	237	Polo de Ensino Belém
201.	Matheus Tavares Silva	M	238	Polo de Ensino Belém
202.	Pedro Monteiro Cardoso	M	239	Polo de Ensino Belém
203.	Jamylle Rafaelle Matos Oliveira	F	240	Polo de Ensino Belém
204.	Allan Patrick Da Silva Vitória	M	241	Polo de Ensino Belém
205.	Swamy Lemos Da Fonseca	M	242	Polo de Ensino Belém
206.	Guilherme Barbosa Vieira	M	243	Polo de Ensino Belém
207.	Mateus Felipe Borges Da Silva Aleixo	M	244	Polo de Ensino Belém
208.	Lucas Vinicius Teixeira De Abreu	M	245	Polo de Ensino Belém
209.	Thiago Alves Nogueira	M	246	Polo de Ensino Belém
210.	Nyelsen Paul Santos Correa	M	247	Polo de Ensino Belém
211.	Miguel Pinheiro Neto	M	249	Polo de Ensino Belém
212.	Ivanderson Cardoso Mescouto	M	250	Polo de Ensino Belém
213.	João Vítor Reis Marques	M	251	Polo de Ensino Belém
214.	Lucas Felipe Costa De Souza	M	252	Polo de Ensino Belém
215.	Kamily Da Silva Santos	F	254	Polo de Ensino Belém
216.	Daniel Bacha Lopes	M	255	Polo de Ensino Belém
217.	Gustavo Gaspar Rodrigues Nascimento	M	257	Polo de Ensino Belém
218.	Antonio Jonhson Da Silva Simões Filho	M	260	Polo de Ensino Belém
219.	Suzi Carolina Moraes Rodrigues	F	261	Polo de Ensino Belém
220.	Vagner Luiz Serrão Pantoja	M	262	Polo de Ensino Belém
221.	Franck Antônio Baía Bastos	M	263	Polo de Ensino Belém
222.	Thales Sílvio Rodrigues Do Amaral	M	264	Polo de Ensino Belém
223.	Marcos Vinicius Maia Da Cruz	M	265	Polo de Ensino Belém
224.	Wanderson Diego Marinho Oliveira	M	266	Polo de Ensino Belém

225.	Caio César França Félix	M	267	Polo de Ensino Belém
226.	Aroni Ferreira Mulatinho Neto	M	268	Polo de Ensino Belém
227.	Max Miller Da Silva Cavalcante	M	269	Polo de Ensino Belém
228.	Lorena Nunes De Andrade	F	270	Polo de Ensino Belém
229.	Lucas Moraes Andrade	M	271	Polo de Ensino Belém
230.	Luís Felipe Oliveira Rêgo	M	272	Polo de Ensino Belém
231.	Italo Lima Da Cunha	M	273	Polo de Ensino Belém
232.	Lucas Vinicius De Oliveira Silva	M	274	Polo de Ensino Belém
233.	Matheus Farias Da Silva	M	276	Polo de Ensino Belém
234.	Rodrigo Cunha Lisboa	M	277	Polo de Ensino Belém
235.	Alexandre Modesto Oliveira Dias	M	278	Polo de Ensino Belém
236.	Bruno Ferreira Dos Santos	M	279	Polo de Ensino Belém
237.	Ester Gonçalves Ribeiro Serra	F	280	Polo de Ensino Belém
238.	Arthur Oliveira Dos Santos	M	281	Polo de Ensino Belém
239.	Edivaldo Cunha Lima	M	283	Polo de Ensino Belém
240.	Gabriela Souza De Andrade	F	284	Polo de Ensino Belém
241.	Lucas Fernando Ruy Secco Cintra	M	285	Polo de Ensino Belém
242.	Airton Costa Bastos Lopes	M	286	Polo de Ensino Belém
243.	Italo Ibero Almeida Da Cruz	M	287	Polo de Ensino Belém
244.	Jean Michel Magalhaes Da Silva	M	288	Polo de Ensino Belém
245.	David Santos Da Silva	M	290	Polo de Ensino Belém
246.	Matheus Da Silva Santos De Assis	M	291	Polo de Ensino Belém
247.	Pedro Coelho Alves	M	293	Polo de Ensino Belém
248.	José Antônio da Silva Júnior	M	298	Polo de Ensino Belém
249.	Filipe Jamisom Moura De Castro	M	299	Polo de Ensino Belém
250.	João Victor Lima De Souza	M	303	Polo de Ensino Belém
251.	Hendrick Allan Gomes Dos Reis	M	305	Polo de Ensino Belém
252.	Felipe Pinheiro Lopes	M	307	Polo de Ensino Belém
253.	Joao Henrique Moraes Brito	M	308	Polo de Ensino Belém
254.	Marcos Alexandre Das Chagas Guedes	M	311	Polo de Ensino Belém
255.	Marcos Aurelio Ribeiro Casseb	M	312	Polo de Ensino Belém
256.	Nelson Paulo Martins De Queiroz Junior	M	318	Polo de Ensino Belém
257.	Joao Victor Cordeiro De Castro	M	319	Polo de Ensino Belém
258.	Vinicius Araújo Da Luz	M	320	Polo de Ensino Belém
259.	Renan Pinheiro De Souza Fagundes	M	321	Polo de Ensino Belém



260.	Ewerton Valente Rodrigues	M	323	Polo de Ensino Belém
261.	Carlos Henrique Castro Da Silva	M	324	Polo de Ensino Belém
262.	Matheus Bensaba Da Silva	M	325	Polo de Ensino Belém
263.	Bradley Christian Sousa Da Silva	M	326	Polo de Ensino Belém
264.	Iago Monteiro Albuquerque	M	328	Polo de Ensino Belém
265.	Maiky Bailão Sardinha	M	329	Polo de Ensino Belém
266.	Rafael Vinicius Almeida Ribeiro	M	331	Polo de Ensino Belém
267.	Antonio Jorge Santana Teles	M	332	Polo de Ensino Belém
268.	Giamberson Guimaraes Damasceno	M	334	Polo de Ensino Belém
269.	Filipe Bernardo Magno Reis Dos Santos	M	335	Polo de Ensino Belém
270.	Marcelo Costa Da Silva	M	336	Polo de Ensino Belém
271.	Clenilson Veiga Da Costa	M	340	Polo de Ensino Belém
272.	Vinicius Pessoa Dos Santos	M	341	Polo de Ensino Belém
273.	Jose Rodrigo Andrade Da Silva	M	342	Polo de Ensino Belém
274.	Matheus Queiroz Costa	M	345	Polo de Ensino Belém
275.	Vagno Queiroz Martins	M	346	Polo de Ensino Belém
276.	Robson Silva Sousa	M	349	Polo de Ensino Belém
277.	Edivaldo Soares Gama Junior	M	350	Polo de Ensino Belém
278.	José Rabelo De Sousa Neto	M	351	Polo de Ensino Belém
279.	Bruno Andrade Melo	M	353	Polo de Ensino Belém
280.	Antonio Gabriel De Souza Santos	M	355	Polo de Ensino Belém
281.	Lucas Augusto Lima Dos Santos	M	356	Polo de Ensino Belém
282.	Enzo Felipe Dos Santos Da Costa	M	358	Polo de Ensino Belém
283.	Davi Malheiros Piquet	M	359	Polo de Ensino Belém
284.	Wender Sanches De Farias	M	360	Polo de Ensino Belém
285.	Robson Da Silva Santana	M	361	Polo de Ensino Belém
286.	Marroni Souto De Oliveira	M	363	Polo de Ensino Belém
287.	Maikon Gabriel Homem Matos	M	364	Polo de Ensino Belém
288.	Elias Lemos De Almeida	M	365	Polo de Ensino Belém
289.	Pedro Henrique Thomé Da Silva	M	366	Polo de Ensino Belém
290.	Onecimo Augusto Pereira Da Costa	M	370	Polo de Ensino Belém
291.	José Gabriel Da Silva Rodrigues	M	376	Polo de Ensino Belém
292.	José Alax Souza Gurjão	M	377	Polo de Ensino Belém
293.	José Gabriel Da Silva Ignácio	M	378	Polo de Ensino Belém
294.	Wendel Correa Dos Santos	M	380	Polo de Ensino Belém

295.	Thiago Dos Santos Cardoso	M	381	Polo de Ensino Belém
296.	Wagner Henry Cabral Pinto	M	383	Polo de Ensino Belém
297.	Arthur Laercio Correa De Moraes	M	384	Polo de Ensino Belém
298.	Ewerson Johan Alves Waughan	M	385	Polo de Ensino Belém
299.	André Luiz Gomes Lopes	M	387	Polo de Ensino Belém
300.	Wylliam Antonio Coutinho Florêncio	M	388	Polo de Ensino Belém
301.	Lucas Cezar Carvalho Da Costa	M	389	Polo de Ensino Belém
302.	Douglas Tiago Da Silva Monteiro	M	390	Polo de Ensino Belém
303.	João Felipe Bandeira Moraes Trindade	M	392	Polo de Ensino Belém
304.	José Victor De Andrade Costa	M	393	Polo de Ensino Belém
305.	Vinicius Da Silva Serrao	M	394	Polo de Ensino Belém
306.	Márcio Roberto Maia Pedreiro	M	396	Polo de Ensino Belém
307.	Thiago Gabriel Melo Da Silva	M	397	Polo de Ensino Belém
308.	Osius Salustiano Do Nascimento	M	398	Polo de Ensino Belém
309.	Paulo André Pinto Andrade	M	400	Polo de Ensino Belém

ANEXO III

LOCAL: 4º Grupamento Bombeiro Militar

ENDEREÇO: Tv. Dom Frederico Costa, 647. Bairro: Prainha- Santarém

HORARIO: 09h. às 13h.

ORD	CANDIDATOS	SEXO	CLASSIFICAÇÃO	POLO DE ENSINO (FOR MAÇÃO CFPBM)
1.	Joel Gouvea De Oliveira Júnior	M	2	Polo de Ensino Marabá
2.	Jhonatan Benjamim Sousa Avelino	M	20	Polo de Ensino Marabá
3.	Antônio Pedro Felipe Segundo	M	31	Polo de Ensino Marabá
4.	Vinicius Bastos Bezerra	M	39	Polo de Ensino Marabá
5.	Joathan De Sousa Lopes	M	84	Polo de Ensino Marabá
6.	Geilson Gomes Da Silva	M	94	Polo de Ensino Marabá
7.	Patrícia Geandra Freire Caldas	F	95	Polo de Ensino Marabá
8.	Natália Costa Lima	F	96	Polo de Ensino Marabá
9.	Henrique Pereira De Alencar	M	97	Polo de Ensino Marabá
10.	Matheus Henrique Da Cruz Carvalho	M	114	Polo de Ensino Marabá
11.	José Henrique Silva Brito	M	119	Polo de Ensino Marabá
12.	Joao Victor De Sa Ferreira	M	130	Polo de Ensino Marabá
13.	Eliton Lima Rocha	M	149	Polo de Ensino Marabá
14.	Bruno Almeida Da Silva	M	158	Polo de Ensino Marabá
15.	Josimar Dias De Sa Neto	M	165	Polo de Ensino Marabá
16.	Tarcisio De Araujo Brito	M	170	Polo de Ensino Marabá
17.	Lucas Daniel Ramos E Nunes	M	175	Polo de Ensino Marabá



18.	Jullienne Emilia Costa Dos Santos	F	181	Polo de Ensino Marabá
19.	Celyne Eyvi Brasil Costa	F	204	Polo de Ensino Marabá
20.	Bruno Costa Marinho	M	222	Polo de Ensino Marabá
21.	João Vitor Soares Cardoso	M	226	Polo de Ensino Marabá
22.	Aline Santos Abreu	F	236	Polo de Ensino Marabá
23.	Alisson Silva De Araújo	M	253	Polo de Ensino Marabá
24.	Matanias Da Silva Oliveira	M	275	Polo de Ensino Marabá
25.	Raylone Monteiro Dos Reis	M	282	Polo de Ensino Marabá
26.	Hittallo De Sousa Moura Arraz	M	297	Polo de Ensino Marabá
27.	Gustavo Silva De Mesquita	M	301	Polo de Ensino Marabá
28.	Manoel Alves Da Silva Junior	M	310	Polo de Ensino Marabá
29.	Samuel Pinheiro Costa	M	316	Polo de Ensino Marabá
30.	Lucas Borges Nunes	M	327	Polo de Ensino Marabá
31.	Adrielsson Souza Lopes	M	352	Polo de Ensino Marabá
32.	Emivaldo Alves Da Silva Filho	M	357	Polo de Ensino Marabá
33.	Gutemberguy Oliveira Borba	M	368	Polo de Ensino Marabá
34.	Leonardo Cordeiro Bandeira	M	373	Polo de Ensino Marabá
35.	José Felipe Gomes De Sousa	M	375	Polo de Ensino Marabá
36.	Leandro Santos Lima	M	379	Polo de Ensino Marabá
37.	Gilmar Pereira Da Silva	M	395	Polo de Ensino Marabá
38.	Daniel Lopes Ribeiro Gomes	M	302	Polo de Ensino Marabá
39.	Carlos Ivan Pinheiro Dos Santos Junior	M	54	Polo de Ensino Marabá
40.	Leonardo Ferreira Da Silva	M	330	Polo de Ensino Marabá

Protocolo: 905.211

Fonte: Diário Oficial Nº 35.292 de 15 de fevereiro de 2023 e Nota Nº 55.803 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN RR GILBERTO PACHECO BARBOSA	5197619/3	186.056.762.00	24895	QCG

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55834 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN RR ADILSON CARVALHO GOMES	705244801/1	373.049.502.00	24889	QCG

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 190/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55835 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
2 SGT RR SIDNEY RONILDO PEREIRA MONTEIRO	5064066/1	251.889.332.68	24846	QCG

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55836 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
2 SGT RR JOEL CHAGAS DE ARAÚJO	5399270/1	258.336.262.34	24791	QCG

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN RR EDILSON LÁZARO SANTOS SILVA	5704502/1	305.719.522.91	24754	QCG

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;



2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55839 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
1 SGT RR ELNEYSON NASCIMENTO NEVES	3391809/1	174.325.882.87	24660	QCG

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55840 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Subcomandante-Geral

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na seção/diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
CB QBM RAFAEL FERREIRA DE CASTRO	57217963/1	QCG-SUBCMD	MOTORISTA	13/02/2023

Fonte: nota nº 55784/2023 -Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESCLASSIFICAÇÃO

Ficam desclassificados os militares relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
CB QBM RAFAEL FERREIRA DE CASTRO	57217963/1	QCG-ALMOX	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/02/2023

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

Fonte: Nota nº 55786/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

NOTA DE SERVIÇO Nº 022/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 022/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "OPERAÇÃO CARNAVAL/2023".

Fonte: Nota nº 55738 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº023/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 023/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DOS MILITARES DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE BUJARU".

Fonte: Nota nº 55739 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 024/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 024/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "PRÁTICAS DE SAÚDE MENTAL".

Fonte: Nota nº 55740 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 026/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 026/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DOS MILITARES DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE MARACANÁ".

Fonte: Nota nº 55741 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 027/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 027/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "DESLOCAMENTO DOS MILITARES DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS".

Fonte: Nota nº 55747- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 028/2023- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 028/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DOS MILITARES DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE SALVATERRA E CACHOEIRA DO ARARI".

Fonte: Nota nº 55749 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 029/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 029/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DOS MILITARES DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-ACU".

Fonte: Nota nº 55750 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 030/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 030/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "84º FEIRA DE DOAÇÃO DE CÃES E GATOS".

Fonte: Nota nº 55751 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 031/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 031/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "84º FEIRA DE DOAÇÃO DE CÃES E GATOS (ações de Defesa Civil)".

Fonte: Nota nº 55752 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 032/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 032/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "IGREJA MARANATA (ações de Defesa Civil)".

Fonte: Nota nº 55754 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 033/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 033/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "TERPAZ(fevereiro 2023)".

Fonte: Nota nº 55755 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 034/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 034/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DOS MILITARES DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA".

Fonte: Nota nº 55756 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO 035/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 035/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DOS MILITARES DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA".

Fonte: Nota nº 55757 - CEDEC

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº 023/2023-COP. "INSTRUÇÃO DE NOÇÕES BÁSICAS DE COMBATE A INCÊNDIO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR NA CASA RONALD MCDONALD BELÉM". PROTOCOLO: 2023/141058.

NOTA DE SERVIÇO Nº 024/2023-COP, "CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL 2023 TAPAJÓS X PAYSANDU". PROTOCOLO: 2023/141058.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2023-9º GBM, "PREVENÇÃO E AUXÍLIO NO I TORNEIO DE INTEGRAÇÃO UEPA (JINTER)". PROTOCOLO: 2023/141058.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2023-8º GBM, "INDEPENDENTE X CAMETÁ - PARAZÃO 2023". PROTOCOLO: 2023/161895.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2023-24º GBM, "CORTE DE ÁRVORE NA CIDADE DE TRACUATEUA". PROTOCOLO: 2023/150236.



NOTA DE SERVIÇO Nº 013/2023-7º GBM, “TRANSPORTE DE MATERIAL DE FORA DA SEDE”.
PROTOCOLO: 2023/144076.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2023-2º GBM, “CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2023”.
PROTOCOLO: 2023/141971.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023-AJG, “TREINAMENTO DE BUSCAS E SALVAMENTO COM CÃES”.
PROTOCOLO: 2023/130527.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2023-4º GBM, “INSTRUÇÃO DE PRIMEIROS S.O.S. AGENTES DA SEMMA-SANTARÉM”.
PROTOCOLO: 2023/165176.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2023-17º GBM, “SERVIÇO DESLOCAMENTO PARA BELÉM - BUSCA DE MATERIAL OPERACIONAL”.
PROTOCOLO: 2023/156131.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2023-25º GBM, “PREVENÇÃO DO CBMPA “CARNAVAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ”.
PROTOCOLO: 2023/144314.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2023-25º GBM, “PREVENÇÃO DO CBMPA EM EVENTOS “CARNAVAL DE BENEVIDES-PA 2023”.
PROTOCOLO: 2023/144297.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2023-2º GBM, “BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA - SÃO FRANCISCO DO PARÁ”.
PROTOCOLO: 2023/151965.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2023-ABM, “PREVENÇÃO E AUXÍLIO NO CARNANINDEUA DE 2023”.
PROTOCOLO: 2023/169918.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2023-5º GBM, “JOGOS DE FUTEBOL ÁGUIA X REMO”.
PROTOCOLO: 2023/163401.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023-13º GBM, “SERVIÇO DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO POR GUARDA-VIDAS NOS FINAIS DE SEMANA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023”.
PROTOCOLO: 2023/170462.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2023-17º GBM, “SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE VEGETAL”.
PROTOCOLO: 2023/167655.

NOTA DE SERVIÇO Nº 006/2023-29º GBM, “PALESTRA DE “PRIMEIROS SOCORROS SOCORROS CRECHE IRACY DE SOUZA TEIXEIRA”.
PROTOCOLO: 2023/167517.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2023-17º GBM, “SERVIÇO DE APOIO NA FESTA DO ACHADO DE NOSSA SENHORA E NAZARE”.
PROTOCOLO: 2023/167223.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2023-2º GBM, “BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA - SÃO FRANCISCO DO PARÁ”.
PROTOCOLO: 2023/151965.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2023-1º GMAF, “PREVENÇÃO AQUÁTICA DE REFORÇO NAS PRAIAS DA ILHA DE COTIJUBA NO MÊS DE FEVEREIRO”.
PROTOCOLO: 2023/138277.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2023-10º GBM, “BUSCA DE PESSOAS DESAPARECIDO EM MEIO LIQUIDO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA”.
PROTOCOLO: 2023/165351.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2023-16º GBM, “DESLOCAMENTO DA ARL-37 PARA BELÉM”.
PROTOCOLO: 2023/164845.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2023-5º GBM, “INSTRUÇÃO TÉCNICA DE COMBATE A INCÊNDIO AO 52º BIS”.
PROTOCOLO: 2023/158207.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2023-24º GBM, “PARTIDA DO CAMPEONATO PARAENSE 2023 ENTRE BRAGANTINO X CASTANHAL”.
PROTOCOLO: 2023/170131.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/2023-1º GBM, “PREVENÇÃO AQUÁTICA AO DESAFIO DE CANOAS HAVAIANAS”.
PROTOCOLO: 2023/1466505.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2023-8º GBM, “II CURSO DE TÁTICAS OPERACIONAIS”.
PROTOCOLO: 2023/172520.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023-15º GBM, “PREVENÇÃO EM LOCAL DE CONTRAÇÃO DE PÚBLICO E PREVENÇÃO BALNEÁRIA NAS PRAIAS DE ABAETETUBA”.
PROTOCOLO: 2023/173934.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2023-10º GBM, “OPERAÇÃO ESTRADA SEGURA, CARNAVAL 2023”.
PROTOCOLO: 2023/143314.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2023-1º GBS, “PREVENÇÃO GUARDA-VIDAS NA USINA DA PAZ BENGUI”.
PROTOCOLO: 2023/179091.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2023-4º GBM, “INSTRUÇÃO DE PRIMEIRO SOCORROS AOS DOCENTE DA ESCOLA ESTADUAL SÃO FELIPE”.
PROTOCOLO: 2023/176651.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2023-16º GBM, “OPERAÇÃO REFORÇO GUARNIÇÃO UR-77 FEVEREIRO 2023”.
PROTOCOLO: 2023/88293.

NOTA DE SERVIÇO Nº 010/2023-9º GBM, “BUSCA DE UM CORPO ÀS MARGENS DO RIO NO MUNICÍPIO DE URUARA/PA”.
PROTOCOLO: 2023/174021.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2023-1º GBS, “CORTE DE VEGETAL ONG GUARCURU”.
PROTOCOLO: 2023/119864.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2023-23º GBM, “OPERAÇÃO CARNAVAL: CORREDOR DA FOLIA”.

PROTOCOLO: 2023/141225.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2023-1º GBM, “PALESTRA SOBRE NOÇÕES BÁSICAS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR”.
PROTOCOLO: 2023/118679.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/2023-17º GBM, “SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE VEGETAL”.
PROTOCOLO: 2023/177975.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2023-29º GBM, “SERVIÇO DE PREVENÇÃO E APOIO DURANTE O EVENTO DO CARNAVOJU 2023”.
PROTOCOLO: 2023/181406.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2023-1º GBS, “PREVENÇÃO GUARDA-VIDAS NA USINA DA PAZ BENGUI”.
PROTOCOLO: 2023/140251.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2023-1º GMAF, “REFORÇO DA ESCALA”.
PROTOCOLO: 2023/166201.

FONTE:Nota nº 55.769 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº14/2023 - DAL/OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2023-DAL, referente ao deslocamento de 2 (dois) militares ao município de Breves para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA no 11º GBM com orçamento previsto de R\$ 1.033,92 (um mil, trinta e três reais e noventa e dois centavos) ocorrendo o deslocamento para o dia 07/02/2023 e retorno dia 09/02/2023.

[O.S. 14.2023_OBRAS - BREVES APROVADA](#)

Protocolo: 2023/133.161 - PAE

Fonte: Nota nº 55.776 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de fevereiro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM EDILSON CEZAR PINHEIRO ALVES DA COSTA	57189121/1	25º GBM	QCG-DP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/859284 - PAE.

Fonte: Nota nº 55.665 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de fevereiro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM LAENO JOSE SANTOS BRANDAO CORREA	57173442/1	9º GBM	3ª SBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/1591535 - PAE.

Fonte: Nota nº 55.666 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de fevereiro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM CLEITON SANTOS FERREIRA	57189344/1	3ª SBM	9º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.



2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/1591535 - PAE.

Fonte: Nota nº 55.669 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de fevereiro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	54185159/1	ABM	1º GMAF	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG nº 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/1624385 - PAE.

Fonte: Nota nº 55.672 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de fevereiro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM GLEYDSON GOMES VINENTE	57173888/1	1º GMAF	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG nº 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/1624385 - PAE.

Fonte: Nota nº 55.673 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de fevereiro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM DIERIMI LUIZ FERREIRA DA SILVA	5932414/1	24º GBM	13º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/17496 - PAE.

Fonte: Nota nº 55.675 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de fevereiro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM ELIZÁ DO ROSÁRIO REIS	5932390/1	13º GBM	24º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/17496 - PAE.

Fonte: Nota nº 55.676 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica classificado na seção/diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
CB QBM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL	57217766/1	CEDEC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2023

Protocolo: 2023/131103 - PAE.

Fonte: Nota nº 55.677 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo o Art. 22 da Portaria nº 617 de 08 de Agosto de 2018, que trata do remanejamento de Voluntários Cíveis do CBMPA e conforme necessidade administrativa, transfiro a Voluntária Civil abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:
VOL CIVIL NAYANE VITÓRIA SILVA MORAIS		QCG-EMG-BM1	CEDEC

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de pessoal do CBMPA

Protocolo: 2023/131103 - PAE.

Fonte: Nota nº 55.679 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de fevereiro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM JOSE LEANDRO TAVARES DA SILVA	57189149/1	20º GBM	1º GMAF	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/83896 - PAE.

Fonte: Nota nº 55.729 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de fevereiro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM EDIMAR PINHEIRO CRUZ	57189393/1	26º GBM	20º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/83896 - PAE.

Fonte: Nota nº 55.730 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de fevereiro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN QBM FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS	5601592/1	1º GMAF	26º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/83896 - PAE.

Fonte: Nota nº 55.731 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN QBM AELSON FRANCELINO DE SOUZA	5608945/1	18º GBM	2022	JAN	FEV	01/02/2023	02/03/2023	INTERESSE PRÓPRIO



Fonte: Requerimento nº 23.911 e Nota nº 55.742 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN QBM-COND JOSÉ RAIMUNDO SILVA	5421942/1	16º GBM	2022	DEZ	MAR	01/03/2023	30/03/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 23.928 e Nota nº 55.746 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica desclassificada a militar relacionada abaixo:

Nome	Matrícula	Sector Atual:	Função Atual:	Data de Início:
SD QBM LETICIA DA CUNHA KLAUTAU	5932480/1	QCG-SUBCMD	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/02/2023

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

Protocolo: 2023/168237 - PAE

Fonte: Nota nº 55.748 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica classificado na seção/diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Sector Atual:	Função:	Data de Início:
SD QBM LETICIA DA CUNHA KLAUTAU	5932480/1	QCG-GABCMD	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/02/2023

Protocolo: 2023/168237 - PAE.

Fonte: Nota nº 55.753 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM IVANILSON SANTOS COSTA	5430429/1	16º GBM	2022	OUT	MAR	01/03/2023	30/03/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 23.938 e Nota nº 55.758 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM MATHEUS AUGUSTO DOS REIS	5932407/1	2º GBM	2022	FEV	SET	01/09/2023	30/09/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 23.987 e Nota nº 55.759 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM ISMAEL CARLOS DA COSTA GONÇALVES	5932260/1	23º GBM	2022	OUT	FEV	01/02/2023	02/03/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 23.994 e Nota nº 55.760 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de fevereiro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG nº 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/148523 - PAE.

Fonte: Nota nº 55.765 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de fevereiro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM DENILSON REBOUCAS DOS REIS	57189150/1	4º SBM	4º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG nº 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/146275 - PAE.

Fonte: Nota nº 55.766 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de fevereiro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOBM SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA	5932591/1	9º GBM	4º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG nº 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/1642484 - PAE.

Fonte: Nota nº 55.767 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de fevereiro de 2023, por Interesse Próprio.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA	5932249/1	QCG-EMG-BM5	4º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/176088 - PAE.

Fonte: Nota nº 55.774 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Sector Atual:
SUB TEN QBM LUIS OLAVO MOTA ARAUJO	5608872/1	Encaminhado ao IGEPPS	14/02/2023	2023/181688	ABM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer no serviço ativo, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, **desde que não seja deferido** pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a diretoria de pessoal (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 24.890 e Nota nº 55.778 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA

PORTARIA Nº 058 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o art. 88, §1º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;



Considerando o teor do Ofício nº 006/2023 – DS – CBMPA de 19 de janeiro de 2023;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/79433, resolve:

Art. 1º. Agregar o **1º SGT BM JOÃO VIEIRA DE MELO**, MF 5398479/1, a contar de 01 de setembro de 2022, em razão de encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) ininterruptamente desde 01 de setembro de 2021.

Art. 2º. A Diretoria de Pessoal fica responsável por acompanhar o retorno do militar e, a sua reversão tão logo cesse o motivo de sua agregação, conforme art. 91 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2022.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2023/79433 - PAE.

Fonte: Nota nº 55.780 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR RUI FERREIRA ALVES	5610052/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 24.936 e Nota nº 55.782 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR HAMILTON DOS SANTOS MAIA	5398851/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 24.943 e Nota nº 55.788 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR GILVANDRO CARDOSO CORRÊA	515245-1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 24.948 e Nota nº 55.789 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	5398134/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 24.950 e Nota nº 55.790 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
CB QBM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL	57217766/1	QCG-BANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2023

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

Protocolo: 2023/131103 - PAE.

Nota nº 55.802 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de fevereiro de 2023, por

solicitação do Diretor de Pessoal.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	5428696/1	QCG-DF	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº 55.809 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 210/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Carnaval 2023

PROCESSO: 2023/143833

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 16 à 23.02.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de alimentação e 07(sete) de pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA VARELA, MF: 5616174-1

SGT PM RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA JUNIOR, MF: 54187587-1

CB PM FABRÍCIO EGÍDIO DE FREITAS PEREIRA, MF: 4218852-1

CB PM EDINALDO CORDEIRO CAMARÃO JUNIOR, MF: 57232461-1

CB BM ELANO RAFAEL BENDELAK GONDIM, MF: 57189321-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 214/2023 -SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/128320

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

PERÍODO: 25 à 27.01.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR (ES): **MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS**, MF: 57174093

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia)

SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 217/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Carnaval 2023.

PROCESSO: 2023/150078

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 16 à 22.02.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada

SERVIDOR (ES): **MAJ BM RODRIGO MARTINS DO VALE**, MF: 57216356/1

SUB TEN BM HENRIQUE CLAUDIO SILVA DELGADO, MF: 560740001

CB BM DHIEGO SANTOS DA SILVA, MF: 57218051-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 1/2 (seis e meia)

SERVIDOR (ES): GIOVANNI SANTOS RIBEIRO, MF: 5723367-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 220/2023 -SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/126067

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 03 à 12.02.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) de alimentação e 09(nove) de pousada

SERVIDOR (ES): CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF: 5630312-1

TEN CEL PM VINÍCIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, MF: 5817757-1



SGT BM MICHEL FERREIRA CARVALHO, MF: 57174204-1

SGT PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR, MF: 57222381

CB PM ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS, MF: 54190301-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 226/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Carnaval 2023

PROCESSO: 2023/162077

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 16 à 23.02.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada

SERVIDOR (ES): **TEN CEL BM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS**, MF: 54185285/1

2º SGT PM FERNANDO JOSÉ MONTEIRO MENEZES, MF: 5696011/1

3º SGT PM BERNADINO COSTA MOREIRA JUNIOR, MF: 57198779

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 233/2023 -SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

PROCESSO: 2023/113025

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

PERÍODO: 27.01.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): **SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR**, MF: 5211263

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 905.093

Fonte: Diário Oficial Nº 35.290 de 14 de fevereiro de 2023 e Nota Nº 55.724 - Ajudância Geral do CBMPA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0501/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104370/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: **ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA**

CARGO/FUNÇÃO: **CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II**

MATRÍCULA: 333.324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Garrafão do Norte/PA, Capitão Poço/PA, Mãe do Rio/PA

PERÍODO(S): 30/01/2023 - 31/01/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belem, 07 de fevereiro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0526/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104803/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: **ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA**

CARGO/FUNÇÃO: **CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II**

MATRÍCULA: 333.324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salvaterra/PA

PERÍODO(S): 08/02/2023 - 10/02/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0629/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105629/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: **RICARDO PEREIRA VALUAR**

CARGO/FUNÇÃO: **CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II**

MATRÍCULA: 999.2251

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Irituia/PA

PERÍODO(S): 13/02/2023 - 17/02/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 09 de fevereiro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 904.696

Fonte: Diário Oficial Nº 35.290 de 14 fevereiro de 2023 e Nota Nº 55.726 - Ajudância Geral do CBMPA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 080/2023 - GAB/CMG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/158919;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o **TEN CEL QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA**, MF: 5817056/1.

Art. 2º Fica agregado o **TEN CEL QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA**, MF: 5817056/1, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 905.651

Fonte: Diário Oficial Nº 35.292 de 15 de fevereiro de 2023 e Nota Nº 55.792 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DIÁRIA.

PORTARIA Nº 241/2023 -SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/59035

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 19.12.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF: 5678382-1

MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 905.548



Fonte: Diário Oficial Nº 35.292 de 15 de fevereiro de 2023 e Nota Nº 55.799 – Ajudância Geral do CBPA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA.

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023 e,

Considerando o(s) decreto(s) nº 2896, de 14/02/2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO

Protocolo: 905.641

Fonte: Diário Oficial nº 35.292, de 15 de fevereiro de 2023 e Nota nº 55.805 - Ajuância Geral do CBMPA.

Comissão Permanente de Licitação

ATO DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 067, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia a comissão especial de licitação, seu pregoeiro e equipe de apoio, para a realização de sessão pública referente ao processo licitatório nº 2022/382298.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 24 de 19 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de realização do **Pregão Eletrônico nº 05/2023** do processo licitatório protocolo nº 2022/382298 do CBMPA, no tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanche (Tipo 1, embalagem contendo 07 itens: sanduíche, suco de fruta, água mineral, biscoito, fruta, paçoca e cereal em barra e; Tipo 2: embalagem contendo 02 itens: sanduíche e suco)**, resolve:

Art. 1º Substituir o **CAP QOBM Antoniel Nascimento** de Sousa, CPF: 753.793.502-59; pelo **1º TEN QOBM David Barros de Araújo**, CPF: 710.418.502-04; como membro de equipe de apoio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2023, cessando-os no encerramento do processo.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 55.773 - Comissão Permanente de Licitação do CBMPA.

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

Almoxarifado Geral do CBMPA.

Distribuição de Cadeiras, Longarinas e Conjunto de Treinamento Com Prancheta Lateral.

MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CNPJ 35173456/0001-38 CONTRATO Nº 141/2022 DANFE Nº 244 PROTOCOLO: 2022/996977													
ORD.	UBM	CADEIRA FIXA DIRETOR		CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE		CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR		LONGARINA ESPALDAR MÉDIA		LONGARINA DIRETOR		CONJ. TREIN C/ PRANC LATERAL	
		QTD.	RP	QTD.	RP	QTD.	RP	QTD.	RP	QTD.	RP	QTD.	RP
1	1º GBM	2	40597 40608	2	40464 40474	2	40521 40526	0	X	0	X	0	X

2	2º GBM	2	40578 40595	2	40491 40506	2	40522 40524	0	X	0	X	0	X
3	6º GBM	2	40567 40590	2	40475 40476	2	40516 40525	2	40743 40744	2	40711 40718	0	X
4	11º GBM	2	40572 40575	2	40468 40493	2	40512 40517	2	40740 40752	2	40711 40718	0	X
5	12º GBM	2	40600 40563	2	40495 40469	2	40556 40558	2	40748 40741	2	40732 40733	0	X
6	15º GBM	2	40582 40588	2	40462 40560	2	40545 40546	2	40742 40746	2	40720 40721	0	X
7	20º GBM	2	40576 40591	2	40482 40509	2	40515 40523	2	40753 40754	0	X	0	X
8	21º GBM	2	40568 40592	2	40505 40479	2	40514 40529	2	40750 40751	0	X	0	X
9	25º GBM	2	40602 40603	2	40480 40481	2	40528 40533	0	X	2	40734 40735	0	X
10	26º GBM	2	40581 40607	2	40484 40486	2	40519 40538	0	X	2	40710 40737	0	X
11	28º GBM	2	40571 40593	2	40461 40492	2	40518 40544	0	X	2	40729 40736	0	X
12	GBS	2	40561 40566	2	40487 40508	2	40510 40540	2	40755 40756	0	X	0	X
13	ABM	2	40580 40606	2	40489 40490	2	40520 40551	2	40768 40769	2	40768 40726	100	40610 Ao 40709
14	SUB CMT	0	X	10	40477,40478 40483,40485 40488,40500 40501,40502 40503,40507	0	X	0	X	0	X	0	X
15	ASS SUB CMT	0	X	1	40465	4	40527 40530 40531 40573	0	X	0	X	0	X
16	ARSC	2	40596 40598	0	X	2	40511 40550	2	40745 40747	0	X	0	X
17	DS	0	X	2	40498,40499	2	40513 40554	0	X	2	40722 40723	0	X
18	DST/CAT	6	40560 40577 40585 40586 40594 40601	0	X	1	40552	0	X	0	X	0	X
19	ALMOX	0	X	2	40463,40466	0	X	0	X	0	X	0	X
ESTOQUE		16		9		15		12		12		0	

Carlos Augusto Silva Souto - Major QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 55.745 - Almoxarifado Geral do CBMPA

Academia Bombeiro Militar

ATA Nº 07/2022 - ORD. DO COMITÊ DE ENSINO PARA APECIAÇÃO DE CURSOS 2022.

Aos 23 dias do mês de Dezembro do ano de dois e mil e vinte e dois, sexta-feira, às 10h30m na sala de reunião do Gabinete do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, reuniu-se o presente Conselho de Ensino, composto pelos membros a seguir: **CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza** - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e que preside este ato, **CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó** - Subcomandante do Corpo de Bombeiro Militar do Pará e Chefe do Estado-Maior, **CEL QOBM João José da Silva Júnior** - Comandante Operacional, **CEL QOBM Aristides Pereira Furtado** - Diretor de Ensino e Instrução. Compôs ainda o presente comitê, por convocação do Sr. Comandante Geral o **CEL QOBM Eduardo Celso** da Silva Farias - Diretor de Saúde, o **TCEL QOBM Thiago Santhiaelle de Carvalho** - Comandante da ABM, **MAJ**



QOBM Michela de Paiva Catuaba – Sub Diretora de Ensino e Instrução e o **MAJ QOBM Marcos José Leão** da Costa – SubCmd Do CFAE. A reunião foi iniciada com o **MAJ QOBM Michela** de Paiva Catuaba apresentando o projeto do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA MILITAR DA ATIVIDADE MEIO/2023**, explicando o objetivo e a justificativa do curso, modalidade semipresencial, ofertados para 10 oficiais Superiores do Quadro Complementar e de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e 14 vagas para coirmãs e outros Órgãos da Segurança Pública. **CEL QOBM Hayman** Apolo Gomes de Souza ressaltou a importância de acrescentar no Item 1.14 - Base Legal: os Decretos Nº 2.844 de 26 de Dezembro de 2022, regulamenta sistema de ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, criado pela Lei Estadual nº 9.323, de 7 de outubro de 2021, que institui o Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. E o Decreto Nº 2.845, de 26 de Dezembro de 2022, Homologa o Regimento Interno do Comitê de Ensino, previsto no art. 4º da Lei Estadual nº 9.323, de 7 de outubro de 2021 que institui o Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Após deliberações por parte do Comitê, **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA MILITAR DA ATIVIDADE MEIO/2023** foi aprovado. O **TCEL QOBM** Thiago Santhiaelle de **Carvalho** seguiu apresentando a proposta de Edital de Chamamento Público da ABM que **“Estabelece normas para a chamada pública de professores/instrutores/conteudistas destinado a prover a padronização do material didático a ser usado no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) - 2023 do CBMPA”**.

Foram apresentadas as disposições preliminares, publico alvo e a distribuição de vagas por disciplina, o período de inscrições e os critérios de classificação de seleção dos conteudistas. Na proposta do edital apresentada em seu item 4.2 – previa que os interessados em participar deste processo seletivo poderiam ser conteudistas de no Máximo 05 disciplinas, neste ato o Sr. **CEL QOBM Hayman** Apolo Gomes de Souza sugeriu a diminuição para o máximo de 03 disciplinas por conteudistas, o que foi acompanhado pelos membros do Comitê de ensino. O Item 4.7 da proposta apresentava o seguinte texto: “4.7. O candidato Classificado que apresentar seu Trabalho a for aprovado na Comissão de avaliação dos Trabalhos, se militar pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sendo praça ou oficial, terá seu trabalho encaminhado pela ABM para as Comissões de Promoção de Praça ou Comissão de Promoção de Oficiais para fins de pontuação positiva na ficha de avaliação de potencial e experiência profissional, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 083 DE 28 DE JANEIRO DE 2019, Publicado no BG 20/2019 de 29 de janeiro de 2019”, neste ato o Sr. **CEL QOBM Hayman** Apolo Gomes de Souza discordou do referido item sob alegação de que os militares seriam pagos para realização dos serviços prestados e por este motivo não deveriam ter seus trabalhos encaminhados as respectivas comissões de promoção. O **TCEL QOBM** Thiago Santhiaelle de **Carvalho**, informou que apesar dos militares estarem recebendo proventos pelo trabalho apresentado, de acordo com a legislação vigente este fator não seria um impeditivo para avaliação dos trabalhos e exemplificou a situação de militares que recebem proventos com a docência e também são pontuados em suas fichas de avaliação profissional sem nenhuma objeção desde que comprovados a docência através de declaração. O **CEL QOBM Eduardo Celso** da Silva Farias, informou que os militares para fazer jus a pontuação deveria ter ao menos trinta horas/ aula e que neste caso não contemplaria aos militares neste processo pois receberiam 20 horas/ aula. O **TCEL QOBM** Thiago Santhiaelle de **Carvalho**, informou que as 20 horas/ aulas são necessárias para outro critério que é a comprovação de docência e que o caso em tela seria pontuação pela obra literária e que neste caso não existe previsão de carga horária, e sim apenas a entrega do produto que seria a obra literária. Após a discussão do assunto o Sr. **CEL QOBM Hayman** Apolo Gomes de Souza levou para votação do comitê de ensino que se manifestou por unanimidade com a retirada do item 4.7 que tratava do assunto supracitado.

Dando continuidade na apresentação O **TCEL QOBM** Thiago Santhiaelle de **Carvalho** informou quanto a dotação orçamentaria que seria do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, fonte de recurso: 310101. Neste ato o Sr. **CEL QOBM Hayman** Apolo Gomes de Souza sugeriu que a fonte de recurso fosse mudada para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, fonte de recurso 310102 – encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros, o qual foi acompanhado por votação pelos demais membros do Comitê de ensino. Em seguida O **TCEL QOBM** Thiago Santhiaelle de **Carvalho** informou quanto ao item 6 da proposta que se tratava dos requisitos que os militares deveriam obedecer para poderem se inscrever tratando de não estar respondendo a procedimentos administrativos em casos de militares e apresentar antecedentes criminais em caso civil ou militar. Neste ato o Sr. **CEL QOBM Hayman** Apolo Gomes de Souza sugeriu a retirada de tais critérios o que foi acompanhado pelo comitê de ensino ficando decidido a retirada de todo o item 6 da proposta original. O **TCEL QOBM** Thiago Santhiaelle de **Carvalho** continuou apresentando quanto ao produto a ser entregue pelos conteudistas que seria (Slides, apostilas e plano de aula) em cada disciplina do CHO. Por fim foi apresentado o cronograma das atividades a serem desenvolvidas desde a abertura do edital até a fase final com a entrega do Produto que será o Manual das disciplinas do CHO BM 2023, na data de 16 de março de 2023, além das disposições finais na qual prevê sanções disciplinares em caso de militar que não apresente o referido produto nas datas estipuladas bem como a ocorrência de distrato do contrato assinado pelo conteudista. o Sr. **CEL QOBM Hayman** Apolo Gomes de Souza sugeriu que fosse acrescentado uma cláusula informando que o contratado deverá devolver o erário aos cofres públicos do CBMPA, em caso do não apresentação dos trabalhos contratados. Por fim o **CEL QOBM** Jayme de Aviz **Benjó**, elogiou a apresentação falando do marco institucional e da importância que este trabalho terá para os futuros oficiais que irão usufruir deste trabalho elaborado pela área de ensino do CBMPA. Falou também da importância de se passar o projeto ao consup, tendo em vista o trabalho pioneiro que poderia servir de exemplo pras outras instituições da área de segurança pública, porem tendo em vista, que a próxima reunião do consulp só estaria marcada para o final de janeiro de 2023, isso acarretaria em um atraso de cronograma previamente planejado e por este motivo não seria viável. Após deliberações por parte do Comitê, o Edital de chamamento público foi aprovado, devendo primeiramente efetuar as mudanças ressaltadas nesta reunião. As 13h10m o **CEL QOBM Hayman** declarou encerrada a 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Ensino, e eu, Michela de Paiva Catuaba, que lavrei a presente ATA, que depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada/rubricada pelos participantes presentes na sessão.

Hayman Apolo Gomes de Souza - **CEL QOBM**
Cmte Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Jayme de Aviz **Benjó** - **CEL QOBM**
Subcmte Geral do CBMPA e Ch.do EMG

João José da **Silva Júnior** - **CEL QOBM**
Comandante Operacional do CBMPA

Aristides Pereira **Furtado** - **CEL QOBM**

Diretor de Ensino e Instrução

Michela de Paiva Catuaba - **MAJ QOBM**
Secretária da Reunião

Fonte: Nota Nº 55.681 - ABM

ATA Nº 01/2023 - ORD. DO COMITÊ DE ENSINO DO CBMPA

Aos 13 Dias Do Mês De Janeiro De 2023, Sexta-Feira, Às 15h20m, Na Sala de Reuniões Do Gabinete do Comando do Corpo de Bombeiros Militar Do Pará, reuniu-se o presente Conselho de Ensino, Composto Pelos Membros a Seguir: **CEL QOBM HAYMAN** Apolo Gomes De Souza, Comandante Geral Do Corpo De Bombeiros Militar do Pará e que preside este ato, **CEL QOBM** Jaime Rosa de OLIVEIRA, CMT Operacional do CBMPA, **CEL QOBM** Aristides Pereira FURTADO, Diretor de Serviços Técnicos/DST, **CEL QOBM** Eduardo Alves dos Santos NETO, Ajudante Geral do CBMPA, **CEL QOBM** VIVIAN Rosa Leite, Chefe de Gabinete, **TCEL QOBM** ANA PAULA Tavares Pereira Amador, Chefe da BM3, **TCEL QOBM** Thiago Santhiaelle De CARVALHO, SubCmte de todo o Complexo de Ensino da Cidade Nova, **TCEL QOBM** Michel NUNES Reis, CMT CMAN, **MAJ QOBM** MICHELA de Paiva Catuaba, SUBCMT ABM, desempenhando funções como Chefe da Divisão de Ensino Superior, **MAJ QOBM** Carlos RANGEL Valois Da Silva, Subcmte do 1º GBS, **CAP QOBM** ANDERSON Clayton Alves Braga, Sub CMT do CFAE e Secretário do Comitê de Ensino.

A Reunião foi iniciada com o **MAJ QOBM** Carlos RANGEL Valois da Silva apresentando o projeto do **CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA/2023** (6ª Edição), com a estrutura, Metodologia, Disciplinas, Cronograma e Planejamento Orçamentário, ressaltando o valor do curso total proposto de R\$ 337.668,40 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), na ocasião o **CEL QOBM** Hayman, ressaltou que se deve atentar para previsão de introdução da disciplina Instrução e Manuseio de Armamentos e a obediência ao Regulamento de Uniforme do CBMPA (Cor Dos Acessórios) na ementa do curso proposto. Dessa forma, foi colocada em votação e com unanimidade de votos o referido curso foi aprovado pelos membros do comitê. Em seguida, o **TCEL QOBM** CARVALHO, deu início a apresentação do PLANO GERAL DE ENSINO previsto para o ano de 2023, onde foi solicitada a modificação da denominação do curso “CSP” para “CURSO DE AUTO COMANDO DO CBM”, também foi solicitado a mudança de data do CCIU de Fevereiro/2023 para Novembro/2023, após a formação do CFP, foi sugerido a criação de um curso que venha HABILITAR MILITARES para administrar Futuramente os POSTOS AVANÇADOS DO CBMPA - curso denominado a previamente como “BOMBEIRO COMUNITÁRIO”. Além Disso, foi sugerido a criação de um Curso e/ou estágio de Segurança de Autoridades específico para o servidor BM e um Curso e/ou estágio para treinamento de Militares Condutores. Foi solicitado em que o CGS seja realizado na modalidade PRESENCIAL. Também foi sugerido a retirada do CCOV do Plano Geral de Ensino.

Além Disso, foi determinado que antes da realização de qualquer curso e/ou estágio no CBMPA o responsável pela criação do curso deverá verificar junto ao COP quanto a possibilidade de efetivação do mesmo, para que assim, possa evitar transtorno em relação a utilização do efetivo. Quanto a realização do CFP foi proposto que a coordenação do curso gerencie que todos os instrutores obedeçam de forma íntegra e de maneira uniforme a grade curricular de ementa de cada disciplina, para que assim, possa ser evitada qualquer diferença na questão do processo de ensino-aprendizagem na formação entre os diversos polos. E ainda, verificação da possibilidade de realizar uma prova única para todos os alunos (em dia e horário pré-definido entre os polos e coordenação / de maneira simultânea). Em relação ao CHO, definiu-se a previsão de início do curso para ABRIL/2023. Foi relatado também a respeito da definição da data da AULA INAUGURAL DO CFP para o dia 3 de Março de 2023, sexta feira, sendo que ficará a cargo da BM5 os tramites administrativos relacionados a questão da definição do local, horários e demais ações necessárias no que tange a divulgação, inclusive nos veículos digitais, e o convite de autoridades para o evento.

Durante a reunião, foi definido também, que todos os cursos operacionais do CBMPA deverão ser encerrados no máximo no mês Novembro/2023, para que assim, possa evitar problemas em relação as questões de cunho financeiro. Foi sugerido também, que seja apresentado ao comitê um projeto de curso CVT NÍVEL II, prevendo a possibilidade de execução nos moldes EAD. Foi solicitado que a disciplinas do CVT Nível I, que serão realizadas durante o CFP, sejam ministradas no final do Curso. Foi determinado que os coordenadores de cursos verifiquem junto a DF do CBMPA as questões orçamentárias necessárias para cada curso (antes do dia 10 de dezembro de 2023). Foi definido que a BM5 gerencie todos os tramites burocráticos que são necessários para a realização do CONGRESSO MILITAR, previsto para ser realizado em novembro/2023. Foi delegado aos responsável pela Coordenação do CFP que repasse a SEPLAD as informações necessárias a respeito da questão orçamentária do Curso (Total De Custo: R\$ 2.353,607,00). Quanto a questão logística para realização do CFP foi solicitado que cada polo de formação informe as necessidade estruturais que estão pendentes, como por exemplo, a questão do Mobiliário - beliches, colchões, armários, carteiras escolares, centrais de ar condicionado, para que essa demanda seja gerenciada e atendida/solucionadas antes do início do curso. Foi determinado que o comandante do COP gerencie junto ao setor responsável a questão da deliberação dos Uniformes de Aproximação Para atender as demandas dos Militares do CFAE e do CFP, sendo que, já existe uma solicitação em andamento - Via PAE - Sobre Essa Situação. Fica Determinado que a Telemática gerencie o Sistema PAE de forma que seja criado uma Caixa Única que atenda a necessidade de todo Complexo de Ensino - sugestão cancelar a caixa do CFAE e passar a denominas ABM. Às 18h:20min o **CEL QOBM HAYMAN** declarou encerrada a 1ª reunião ordinária do Comitê de Ensino /2023 e eu, **CAP QOBM** ANDERSON Clayton Alves Braga, que lavrei a presente ATA, que depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada/rubricada pelos participantes presentes na sessão.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza - **CEL QOBM**
Cmte Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Jayme de Aviz **BENJÓ** - **CEL QOBM**
Subcmte Geral do CBMPA e Ch do EMG

Jaime Rosa de **OLIVEIRA** - **CEL QOBM**
Cmte Operacional do CBMPA

Thiago Santhiaelle De **CARVALHO** - **TCEL QOBM**
Diretor (em exercício) de Ensino do CBMPA

ANDERSON Clayton Alves Braga - **CAP QOBM**
Secretário da Reunião

Fonte: Nota Nº 55.733 - ABM



3º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023-SAT 3º GBM**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023 - SAT 3º GBM, que tem como finalidade a Operacionalização da Nota de Serviço nº 05/2023-DST, referente à Operação Técnica e Prevenção em estabelecimentos comerciais, profissionais e de reunião de público (Grupo C/D/F - todas as divisões) a ser realizada no mês de fevereiro de 2023.

Fonte: Nota nº 55659 - 3º Grupamento Bombeiro Militar - Ananindeua/PA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2023-SAT 3º GBM

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2023 - SAT 3º GBM, que tem como finalidade o Treinamento de Brigada Básica de Combate a Incêndio em conformidade com a Instrução Técnica nº 08 Parte I para servidores da Secretaria de Administração Penitenciária- SEAP a ser realizada conforme Ofício de Solicitação nº 2062/2022-CEAR/DLPI/GAB/SCAP, e autorização da DST.

Fonte: Nota nº 55825 - 3º Grupamento Bombeiro Militar - Ananindeua/PA

4º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/4º GBM - FEVEREIRO DE 2023, referente à Operação Técnica e Prevenção em Estabelecimentos Comerciais, Profissionais e de Reunião de Público- Grupo C/D/F - todas as divisões.

Protocolo: 2023/147977 PAE

Fonte: Nota nº 55.717 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

12º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 - SAT/12º GBM**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 012/2023 - SAT do 12º GBM, referente a Operacionalização da Nota de Serviço nº 005/2023/DST - Operação Técnica e Prevenção em Estabelecimentos comerciais, profissionais e de reunião de público (Grupo C/D/F - Todas as divisões), a ser realizada no mês de fevereiro de 2023.

Protocolo: 2023/147955 - PAE

Fonte: Nota nº 55.546 - 12º Grupamento Bombeiro Militar/Santa Izabel

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11 - SAT/12º GBM

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 011/2023, da BM/3, referente à operação técnica e prevenção em locais de reunião de público (Grupo F - todas as divisões) no município de Santa Izabel do Pará nos dias 03 a 05, 10 a 12 e 17 a 19, 24 a 26 de JFEVEREIRO 2023, solicitada pela PMPA através do Ofício nº 023/2023-P3 - 12º BPM e conforme autorizado pela DST através do protocolo 2023/140783.

Fonte: Nota nº 55.547 - 12º Grupamento Bombeiro Militar/Santa Izabel

24º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 020/2023, referente à prevenção desportiva durante partida do campeonato Paraense de futebol 2023 entre BRAGANTINO X TUNA LUSO, no dia 16 de fevereiro/2023.

Protocolo: 2023/182.035- PAE.

Fonte: Nota nº 55.770 - 24º GBM/BRAGANÇA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 021/2023, referente à prevenção desportiva durante partida do campeonato Paraense de futebol 2023 entre CAETÉ X INDEPENDENTE, no dia 15 de fevereiro/2023.

Protocolo: 2023/182.067 PAE.

Fonte: Nota nº 55.771 - 24º GBM/BRAGANÇA.

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA****12º Grupamento Bombeiro Militar****REFERÊNCIA ELOGIOSA - DOAÇÃO DE SANGUE**

O Comandante do 12º GBM, **MAJOR QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA**, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética

e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR: **3º SGT BM ALCI DE OLIVEIRA MAIA**, MF: 5421560-1, por ter doado sangue voluntariamente à pessoa necessitada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

(Referência: Atestado de Doação de Sangue - Castanhal, 10/02/2023 - 09:12:13.)

Fonte: Nota nº 55.779 - 12º GBM - Santa Isabel/PA.

19º Grupamento Bombeiro Militar**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

O Comandante do 19º GBM, TCEL QOBM **Orlando Farias** Pinheiro, no uso da competência que lhe confere o art. 71, §1º da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, e como forma de incentivar o efetivo ao seu comando a melhorar seu desempenho físico, uma das primícias básicas para a oferta de um bom serviço a sociedade paraense, RESOLVE:

ELOGIAR:

O CB BM TIAGO DA CONCEIÇÃO **SOBRINHO**, MF:57217820-1, por ter se destacado durante o 1º teste trimestral de aptidão física do 19º GBM - Capanema, conseguindo a 1ª colocação geral na faixa etária de 18 a 39 anos (masculino). **INDIVIDUAL**. Segue tabela com resultados:

IDADE	BARRA	APOIO	ABDOMINAIS (60 s)	NATAÇÃO (50 m)	CORRIDA (12 min)	MÉDIA GERAL
36	13	50	50	37 s	3.050 m	10,00

Fonte: Nota nº 55708 - 19º Grupamento Bombeiro Militar - Capanema/PA.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 19º GBM, TCEL QOBM **Orlando Farias** Pinheiro, no uso da competência que lhe confere o art. 71, §1º da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, e como forma de incentivar o efetivo ao seu comando a melhorar seu desempenho físico, uma das primícias básicas para a oferta de um bom serviço a sociedade paraense, RESOLVE:

ELOGIAR:

O 3º SGT BM **ORNILSON** DE SOUSA BRITO, MF:54185239-1, por ter se destacado durante o 1º teste trimestral de aptidão física do 19º GBM - Capanema, conseguindo a 1ª colocação geral na faixa etária de 40 a 49 anos(masculino). **INDIVIDUAL**. Segue tabela com resultados:

IDADE	BARRA	APOIO	ABDOMINAIS (60 s)	NATAÇÃO (50 m)	CORRIDA (12 min)	MÉDIA GERAL
44	9	35	48	37 s	2.900 m	10,00

Fonte: Nota nº 55709 - 19º Grupamento Bombeiro Militar - Capanema/PA.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 19º GBM, TCEL QOBM **Orlando Farias** Pinheiro, no uso da competência que lhe confere o art. 71, §1º da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, e como forma de incentivar o efetivo ao seu comando a melhorar seu desempenho físico, uma das primícias básicas para a oferta de um bom serviço a sociedade paraense, RESOLVE:

ELOGIAR:

O STEN BM RR CONV JOSÉ EDILSON **QUEIROZ ALVES**, MF:5610427-1, por ter se destacado durante o 1º teste trimestral de aptidão física do 19º GBM - Capanema, conseguindo a 1ª colocação geral na faixa etária de 50 a 59 anos (masculino). **INDIVIDUAL**. Segue tabela com resultados:

IDADE	BARRA	APOIO	ABDOMINAIS (60 s)	NATAÇÃO (50 m)	CORRIDA (12 min)	MÉDIA GERAL
54	Dispensado	30	36	56 s	2.500 m	9,72

Fonte: Nota nº 55710 - 19º Grupamento Bombeiro Militar - Capanema/PA.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 19º GBM, TCEL QOBM **Orlando Farias** Pinheiro, no uso da competência que lhe confere o art. 71, §1º da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, e como forma de incentivar o efetivo ao seu comando a melhorar seu desempenho físico, uma das primícias básicas para a oferta de um bom serviço a sociedade paraense, RESOLVE:

ELOGIAR:

O CB BM FEM ANA **SÍLVIA** FERNANDES SOUZA, MF: 57218375-1, por ter se destacado durante o 1º teste trimestral de aptidão física do 19º GBM - Capanema, conseguindo a 1ª colocação geral feminino. **INDIVIDUAL**. Segue tabela com resultados:

IDADE	BARRA	APOIO	ABDOMINAIS (60 s)	NATAÇÃO (50 m)	CORRIDA (12 min)	MÉDIA GERAL
40	10	40	40	46 s	2.700 m	10,00

Fonte: Nota nº 55711 - 19º Grupamento Bombeiro Militar - Capanema/PA.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 19º GBM, TCEL QOBM **Orlando Farias** Pinheiro, no uso da competência que lhe



confere o art. 71, §1º da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, e como forma de incentivar o efetivo ao seu comando a melhorar seu desempenho físico, uma das primícias básicas para a oferta de um bom serviço a sociedade paraense, RESOLVE:

ELOGIAR:

O CB BM TIAGO DA CONCEIÇÃO **SOBRINHO**, MF:57217820-1, por ter se destacado durante o 1º teste de proficiência do 19º GBM - Capanema, conseguindo a 1ª colocação geral (masculino).

INDIVIDUAL. Segue tabela com resultados:

Tempo Aquathlon (máx. 8 min)	Salvamento com tubo (concluído/ não concluído)	Salvamento com nadadeira (concluído/ não concluído)	Resultado
05:34	CONCLUÍDO	CONCLUÍDO	APTO - 1º lugar geral

Fonte: Nota nº 55715 - 19º Grupamento Bombeiro Militar - Capanema/PA.

**EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

